



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

COMUNICADO Nº. 15/2019

Fortaleza, 5 de setembro de 2019.

Às Coordenadorias Regionais de Saúde

Prezados(as) Senhores (as),

Solicitamos aos Coordenadores das CRES que agilizem as pactuações dos recursos federais constantes na Portaria GM/MS Nº 1.996, de 26 de julho de 2019, que prorroga, até a competência dezembro de 2019, a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos. E encaminhem as Resoluções das CIR, por município Executor, para a Secretaria Executiva da CIB/CE até o dia 12 de setembro. Pois, a próxima Reunião da CIB acontecerá dia 13 de setembro/2019, onde serão homologadas as Resoluções acima referidas com envio posterior ao Ministério da Saúde.

Estamos encaminhando, em anexo, a distribuição dos referidos recursos. E que, *considerando* das Resoluções das CIR deve constar apenas a Portaria GM/MS Nº 1.996, de 26 de julho de 2019, tendo em vista que, a Resolução da CIB/CE será editada após a realização da Reunião do dia 13 de setembro/2019.

Para outras informações, entrar em contato com a Secretaria Executiva da CIB/CE, pelo telefone: (85) 3101-5283.

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coêlho
Secretária Executiva da CIB/CE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. /2019 –

ANEXO

LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 26/07/2019				
Qtde.	CÓD. IBGE	Município	População IBGE/2018	VALOR R\$
1	2300101	Abaiara	11.663	6.729,15
2	2300150	Acarape	16.639	9.600,14
3	2300200	Acaraú	62.557	36.093,26
4	2300309	Acopiara	53.931	31.116,36
5	2300408	Aiuaba	17.303	9.983,24
6	2300507	Alcântaras	11.529	6.651,84
7	2300606	Altaneira	7.521	4.339,36
8	2300705	Alto Santo	17.096	9.863,81
9	2300754	Amontada	43.131	24.885,12
10	2300804	Antonina do Norte	7.328	4.228,01
11	2300903	Apuiarés	14.814	8.547,17
12	2301000	Aquiraz	79.563	45.905,15
13	2301109	Aracati	74.084	42.743,95
14	2301208	Aracoiaba	26.455	15.263,64
15	2301257	Ararendá	10.901	6.289,51
16	2301307	Araripe	21.550	12.433,62
17	2301406	Aratuba	11.346	6.546,26
18	2301505	Arneiroz	7.836	4.521,11
19	2301604	Assaré	23.417	13.510,81
20	2301703	Aurora	24.699	14.250,48
21	2301802	Baixio	6.272	3.618,73
22	2301851	Banabuiú	18.151	10.472,51
23	2301901	Barbalha	60.155	34.707,39
24	2301950	Barreira	21.104	12.176,29
25	2302008	Barro	22.593	13.035,39
26	2302057	Barroquinha	14.989	8.648,14
27	2302107	Baturité	35.575	20.525,57
28	2302206	Beberibe	53.421	30.822,10
29	2302305	Bela Cruz	32.593	18.805,05
30	2302404	Boa Viagem	54.440	31.410,03
31	2302503	Brejo Santo	49.109	28.334,22
32	2302602	Camocim	63.408	36.584,26
33	2302701	Campos Sales	27.409	15.814,06

ANEXO

LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 26/07/2019				
Qtde.	CÓD. IBGE	Município	População IBGE/2018	VALOR R\$
34	2302800	Canindé	78.049	45.031,62
35	2302909	Capistrano	17.793	10.265,96
36	2303006	Caridade	22.427	12.939,62
37	2303105	Cariré	18.802	10.848,12
38	2303204	Caririaçu	27.095	15.632,89
39	2303303	Cariús	18.950	10.933,51
40	2303402	Carnaubal	17.747	10.239,42
41	2303501	Cascavel	71.499	41.252,49
42	2303600	Catarina	20.562	11.863,58
43	2303659	Catunda	10.437	6.021,79
44	2303709	Caucaia	363.982	210.005,25
45	2303808	Cedro	25.249	14.567,82
46	2303907	Chaval	13.047	7.527,68
47	2303931	Choró	13.476	7.775,19
48	2303956	Chorozinho	19.345	11.161,41
49	2304004	Coreaú	23.258	13.419,08
50	2304103	Crateús	74.982	43.262,07
51	2304202	Crato	131.372	75.797,18
52	2304236	Croatá	17.994	10.381,93
53	2304251	Cruz	24.131	13.922,77
54	2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	9.585	5.530,22
55	2304277	Ererê	7.211	4.160,50
56	2304285	Eusébio	52.880	30.509,96
57	2304301	Farias Brito	18.882	10.894,27
58	2304350	Forquilha	24.169	13.944,69
59	2304400	Fortaleza	2.643.247	632.563,24
60	2304459	Fortim	16.357	9.437,43
61	2304509	Frecheirinha	13.758	7.937,90
62	2304608	General Sampaio	6.956	4.013,38
63	2304657	Graça	15.423	8.898,55
64	2304707	Granja	54.729	31.576,77
65	2304806	Granjeiro	4.469	2.578,46
66	2304905	Groaíras	11.076	6.390,48



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. /2019 –

ANEXO

LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 26/07/2019				
Qtde.	CÓD. IBGE	Município	População IBGE/2018	VALOR R\$
67	2304954	Guaiúba	26.472	15.273,44
68	2305001	Guaraciaba do Norte	39.713	22.913,05
69	2305100	Guaramiranga	3.595	2.074,19
70	2305209	Hidrolândia	20.352	11.742,41
71	2305233	Horizonte	66.114	38.145,53
72	2305266	Ibaretama	13.317	7.683,46
73	2305308	Ibiapina	24.995	14.421,27
74	2305332	Ibicuitinga	12.419	7.165,34
75	2305357	Icapuí	19.804	11.426,24
76	2305407	Icó	67.972	39.217,54
77	2305506	Iguatu	103.255	59.574,63
78	2305605	Independência	26.168	15.098,05
79	2305654	Ipaporanga	11.587	6.685,31
80	2305704	Ipaumirim	12.439	7.176,88
81	2305803	Ipu	41.873	24.159,30
82	2305902	Ipueiras	38.205	22.042,99
83	2306009	Iracema	14.227	8.208,50
84	2306108	Irauçuba	24.003	13.848,92
85	2306207	Itaiçaba	7.787	4.492,83
86	2306256	Itaitinga	39.518	22.800,54
87	2306306	Itapajé	52.240	30.140,71
88	2306405	Itapipoca	128.135	73.929,54
89	2306504	Itapiúna	20.133	11.616,06
90	2306553	Itarema	41.445	23.912,36
91	2306603	Itatira	20.786	11.992,82
92	2306702	Jaguaretama	18.102	10.444,24
93	2306801	Jaguaribara	11.359	6.553,76
94	2306900	Jaguaribe	34.729	20.037,45
95	2307007	Jaguaruana	33.967	19.597,81
96	2307106	Jardim	27.284	15.741,94
97	2307205	Jati	7.902	4.559,19
98	2307254	Jijoca de Jericoacoara	19.587	11.301,03
99	2307304	Juazeiro do Norte	271.926	156.892,07

ANEXO

LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 26/07/2019				
Qtde.	CÓD. IBGE	Município	População IBGE/2018	VALOR R\$
100	2307403	Jucás	24.773	14.293,18
101	2307502	Lavras da Mangabeira	31.584	18.222,90
102	2307601	Limoeiro do Norte	59.278	34.201,39
103	2307635	Madalena	19.906	11.485,09
104	2307650	Maracanaú	226.128	130.468,18
105	2307700	Maranguape	127.098	73.331,23
106	2307809	Marco	27.127	15.651,36
107	2307908	Martinópolis	11.143	6.429,13
108	2308005	Massapê	38.424	22.169,34
109	2308104	Mauriti	46.854	27.033,17
110	2308203	Meruoca	15.030	8.671,80
111	2308302	Milagres	28.466	16.423,92
112	2308351	Milhã	13.241	7.639,61
113	2308377	Miraíma	13.669	7.886,55
114	2308401	Missão Velha	35.662	20.575,76
115	2308500	Mombaça	44.060	25.421,12
116	2308609	Monsenhor Tabosa	17.167	9.904,78
117	2308708	Morada Nova	62.069	35.811,70
118	2308807	Moraújo	8.689	5.013,26
119	2308906	Morrinhos	22.354	12.897,50
120	2309003	Mucambo	14.485	8.357,35
121	2309102	Mulungu	12.892	7.438,25
122	2309201	Nova Olinda	15.520	8.954,51
123	2309300	Nova Russas	32.262	18.614,08
124	2309409	Novo Oriente	28.557	16.476,42
125	2309458	Ocara	25.557	14.745,52
126	2309508	Orós	21.471	12.388,04
127	2309607	Pacajus	71.193	41.075,94
128	2309706	Pacatuba	83.157	47.978,76
129	2309805	Pacoti	12.046	6.950,13
130	2309904	Pacujá	6.246	3.603,73
131	2310001	Palhano	9.348	5.393,48
132	2310100	Palmácia	13.214	7.624,03



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. /2019 –

ANEXO

LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 26/07/2019				
Qtde.	CÓD. IBGE	Município	População IBGE/2018	VALOR R\$
133	2310209	Paracuru	34.097	19.672,81
134	2310258	Paraipaba	32.700	18.866,79
135	2310308	Parambu	31.398	18.115,58
136	2310407	Paramoti	11.664	6.729,73
137	2310506	Pedra Branca	43.160	24.901,85
138	2310605	Penaforte	9.010	5.198,46
139	2310704	Pentecoste	37.326	21.535,83
140	2310803	Pereiro	16.281	9.393,58
141	2310852	Pindoretama	20.748	11.970,89
142	2310902	Piquet Carneiro	16.827	9.708,61
143	2310951	Pires Ferreira	10.853	6.261,81
144	2311009	Poranga	12.334	7.116,30
145	2311108	Porteiras	15.047	8.681,61
146	2311207	Potengi	10.986	6.338,55
147	2311231	Potiretama	6.400	3.692,58
148	2311264	Quiterianópolis	21.000	12.116,29
149	2311306	Quixadá	87.116	50.262,97
150	2311355	Quixelô	14.986	8.646,41
151	2311405	Quixeramobim	79.081	45.627,05
152	2311504	Quixeré	22.008	12.697,87
153	2311603	Redenção	27.633	15.943,30
154	2311702	Reriutaba	18.945	10.930,62
155	2311801	Russas	76.884	44.359,46
156	2311900	Saboeiro	15.808	9.120,68
157	2311959	Salitre	16.435	9.482,44
158	2312205	Santa Quitéria	43.695	25.210,53
159	2312007	Santana do Acaraú	32.216	18.587,54
160	2312106	Santana do Cariri	17.622	10.167,30
161	2312304	São Benedito	46.949	27.087,98
162	2312403	São Gonçalo do Amarante	48.516	27.992,08
163	2312502	São João do Jaguaribe	7.691	4.437,45
164	2312601	São Luís do Curu	12.938	7.464,79
165	2312700	Senador Pompeu	26.664	15.384,22

ANEXO

LIMITE FINANCEIRO PARA CIRURGIAS ELETIVAS – Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 26/07/2019				
Qtde.	CÓD. IBGE	Município	População IBGE/2018	VALOR R\$
166	2312809	Senador Sá	7.553	4.357,82
167	2312908	Sobral	206.644	119.226,57
168	2313005	Solonópole	18.291	10.553,29
169	2313104	Tabuleiro do Norte	30.695	17.709,97
170	2313203	Tamboril	25.731	14.845,91
171	2313252	Tarrafas	8.926	5.150,00
172	2313302	Tauá	58.517	33.762,32
173	2313351	Tejuçuóca	18.998	10.961,20
174	2313401	Tianguá	75.140	43.353,23
175	2313500	Trairi	55.535	32.041,81
176	2313559	Tururu	16.015	9.240,11
177	2313609	Ubajara	34.530	19.922,64
178	2313708	Umari	7.729	4.459,37
179	2313757	Umirim	19.811	11.430,27
180	2313807	Uruburetama	21.725	12.534,59
181	2313906	Uruóca	13.763	7.940,78
182	2313955	Varjota	18.368	10.597,71
183	2314003	Várzea Alegre	40.704	23.484,83
184	2314102	Viçosa do Ceará	60.355	34.822,78
TOTAL			9.075.649	4.343.840,72